



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-1940 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas via *Google Meet Online*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Eliseu César Miguel os seguintes membros do Departamento do Curso de Ciência da Computação. Profa. Mariane Moreira de Souza, Profa. Adriana Aparecida de Ávila, Prof. Iago Augusto de Carvalho, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, Prof. Rodrigo Martins Pagliares e o representante dos TAES Fabiano Castro de Brito. O presidente começou a reunião cumprimentando a todos e foram apreciados os seguintes itens de pauta: **1) Resolução CEPE 17/2022, que regulamenta o fluxo de oferta de disciplinas dos PP dos cursos de graduação e, associado, o processo SEI 23087.003855/2022-07, com prazo até 10 de Abril de 2022.** – O Prof. Eliseu César Miguel apresentou o ponto de pauta e, também o processo nº 23087.003855/2022-07 que solicita informações a respeito de quais turmas do semestre 2022/1 serão realizadas totalmente ou parcialmente de forma presencial no curso Ciência da Computação. Após a apresentação, houve uma longa discussão e várias sugestões foram apresentadas pelos professores presentes. No fim da discussão, foi deliberado, por unanimidade, que o Departamento de Ciência da Computação ofertará todas as disciplinas de forma presencial em 2022/1 seguindo o horário de aula oficial apresentado ao Departamento de Ensino, com exceções das disciplinas: **a) DCE121 Matemática Discreta** (ofertada pelo Departamento de Matemática) e **b) DCE675 Empreendedores em Informática (EAD)**. Também, ficou deliberado, no mesmo encaminhamento, que no caso de haver necessidade de oferta de turmas extras para atender possíveis demandas excedentes de discentes nas disciplinas do Departamento (motivadas por regras de distanciamento social, por exemplo), estas demandas serão atendidas por abertura de turmas na modalidade remota, como regulamentado na Resolução CEPE 17/2022. Ao fim dos pontos de pauta, o chefe do departamento informou aos membros a seguinte atividade realizada pela chefia: **1) Processo 23087.003003/2022-10 – Preenchimento de Avaliação para recadastramento da FACEP no MEC.** Não houve discussão ao fim do ponto informativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e sete minutos, e lavrou-se esta ata que será assinada eletronicamente pelos membros do Departamento de Ciência da Computação.

XX

Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Iago Augusto de Carvalho, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Profa. Mariane Moreira de Souza, Profa. Adriana Aparecida de Ávila, Prof. Flávio Barbieri Gonzaga, Prof. Rodrigo Martins Pagliares e o representante dos TAES Fabiano Castro de Brito.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iago Augusto de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida de Ávila, Professor(a) Substituto(a)**, em 13/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709877** e o código CRC **6BEE9FAC**.
